



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.295/2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Considerando o processo administrativo nº 25091/2022 datado de 08/11/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, Inciso VI da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal de São Mateus, Estado Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º do Decreto Municipal 13.957/2022, do **Conselho Municipal de Educação de São Mateus**, Estado do Espírito Santo, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 188, de 20 de dezembro de 2002, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

REPRESENTANTES DOS PEDAGOGOS

Titular – Marilene da Silva Souza

Suplente – Alessandra Bonatto de Oliveira

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular – Valdirene Bernardino Pires

Titular – Fabiane Santiago de Arruda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 14.295/2022

Suplente – Rita de Cássia M. Dettogni

Suplente – Zeni dos Santos Motta

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – AEC'S

Titular – Marciane da Silva Amorim Laranjeira

Suplente – Daniester Coelho Braga

REPRESENTANTES DE ENTIDADES AFINS

Titular – Giuliana do Nascimento Modesto

Titular – Maria do Carmo Furtado

Suplente – Maria Aparecida da Silva Britto

Suplente – Herikson Locatelli de Mattos

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular – Adelia de Oliveira

Suplente – Priscila Dayana Viana Rangel

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INDICADOS

PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Titular – Revsila Rossi Lima (NR)

Suplente – Frank Cardoso (NR)

REPRESENTANTES DE ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO

Titular – Rodrigo Simão Miranda

Suplente – Zenilza Aparecida Barros Pauli

REPRESENTANTES DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

Titular – Ademilson Pereira de Souza

Suplente – Lucas Borghi Felisberto

REPRESENTANTES DO ENSINO TÉCNICO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Titular – Francielle Sesana Zuqui

Suplente – André Tessaro

REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR DA EDUCAÇÃO PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 14.295/2022

Titular – Rodrigo Dias Pereira

Suplente – Adriana Nunes Moraes Partelli

CÂMARA DO FUNDEB

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular- Flávio Vieira Crespo

Titular – Noslen Motta de Andrade

Suplente – Sandra de Oliveira

Suplente – Vitor Eduardo Mendes de Oliveira

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular – Cléria dos Santos Oliveira

Suplente – Adriano Moreira Dias

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular – Rosângela Machado Gambarini

Suplente – Roseli dos Santos Celestino

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular – Karla Maria Coelho da Silva

Suplente – Rosemary Lemos de Almeida Pires

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular – Rosimeire Pereira de Almeida

Titular – Rafaela Fávero

Suplente – Adriano Aparecido Rodrigues Silvério

Suplente – Juliana Lucas Castelano do Nascimento

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular – Táina dos Santos Santanta

Titular – Vanessa Demuner da Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 14.295/2022

Suplente – Soraia Pereira Carvalho

Suplente – Maria da Juda Silva

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular – Lessenilda Paula da Silveira Rodrigues

Suplente – Rozimeri Martins Cesconeti Guerzet Ayres

REPRESENTANTES DE ESCOLAS DO CAMPO

Titular: Mônica do Carmo Soares

Suplente: Tadeu Machado Correia

REPRESENTANTES DE ESCOLAS QUILOMBOLAS

Titular: Sidineia do Nascimento

Suplente: Lauriete Batista do Nascimento

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 12.432/2021, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de novembro (11) do ano de
dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal